

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2020

Dispõe sobre as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Município de Unaí, relativas ao exercício de 2012, bem como o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, decorrente do Processo n.º 969063, alterado pelo Pedido de Reexame formalizado por meio do Processo n.º 1053876.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 15 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado